

Bases do concurso

PROGRAMA E CONDICIONANTES

Envolvente e solar

O lugar de atuação é o denominado MATADERO, centro cultural de recente criação, exemplo de recuperação do património industrial. O matadouro de Madrid situava-se no limite Sul da cidade, na saída de Madrid em direção à Andaluzia e junto ao rio Manzanares. Em frente estava localizado o mercado central de frutas e legumes formando um conjunto de abastecimentos. Desenvolveu-se seguindo os critérios higienistas do século XIX, entre 1908 e 1928, pelo arquiteto municipal de Madrid Luis Bellido.

O crescimento da cidade tornou conveniente, em finais do século XX, a mudança para as modernas instalações do Mercamadrid, muito mais a Sul, deixando umas instalações relativamente bem conservadas num bairro com um deficiente equipamento cultural. A Câmara Municipal decidiu recuperar umas infraestruturas com um importante potencial arquitetónico e paisagístico, uma vez que se situam nas margens do parque linear "Madrid Río" recentemente criado. A disposição em nave isoladas possibilitaram a localização de diferentes equipamentos destinados a cinemateca, centro de design, biblioteca, salas de gravação, etc. O ambiente foi gerando um estilo de vida e de relações sociais que fomentam, a partir da convivência e da interação, uma grande variedade de atividades artísticas. O objetivo do concurso é dotar esse conjunto arquitetónico e de convivência cultural, de zonas de alojamento temporário que possam ser utilizadas pelos criadores durante a sua experiência no Matadero.

O programa desenvolver-se-á dentro da nave 8 do Matadero. Ao tratar-se de alojamentos situados num contenedor existente, podem-se obviar os problemas de conseguir as prestações de proteção perante agentes externos e às instalações de abastecimento e saneamento. Pretende-se conseguir atuações em que se tratará de explorar todas as possibilidades técnicas, práticas e plásticas dos sistemas de tetos, revestimentos e divisões interiores que oferecem os Sistemas PLADUR®.

O programa a desenvolver consistirá em:

Uma zona privativa para cada artista na qual se desenvolverá a atividade e o descanso e uma zona onde se concentrarão os serviços, que serão comuns.

Cada zona privativa constará dos seguintes espaços e superfícies, que podem estar, ou não, integrados em uma unidade espacial.

1. **Uma zona de trabalho:** de 20 a 30 m². Aqui o artista desenvolverá a atividade; fundamentalmente está pensada para artistas plásticos: escultura, pintura, vídeo, fotografia, arquitetura, design, moda...

2. **Uma zona de descanso e higiene:** de 15 a 20 m², onde se deverá organizar o espaço suficiente para o alojamento de uma ou duas pessoas, uma zona de armazenagem e uma zona de higiene.

A zona comum deverá ser suficiente para alojar o programa de serviços e relações sociais dos utilizadores: sala de jantar e zona de preparação e armazenagem de alimentos, lavandaria e zona de permanência e exibição dos trabalhos desenvolvidos. As superfícies aproximadas destes espaços, para um agrupamento de 5 módulos habitacionais é de:

1. **Zona de serviços:** 15 m². Suficiente para alojar a zona de preparação e armazenagem de alimentos e lavandaria.

2. **Zona de relação:** 40 m². Suficiente para alojar todas as atividades de relações dos utilizadores: sala de jantar, permanência, zona de exibição e performances.

A resolução construtiva do conjunto (revestimentos, tetos e tabiques) deverá realizar-se com os Produtos e Sistemas PLADUR® valorizando-se, além disso, a correta resolução de encontros entre os sistemas PLADUR® e outros possíveis sistemas construtivos projetados no edifício.

PEDE-SE

1. Proposta ao nível do anteprojeto da proposta, com planta/-s, alçados e secções que caracterizem claramente a atuação.

2. Claro reflexo dos **Produtos e Sistemas construtivos PLADUR®** empregues, sendo imprescindível para a avaliação da proposta a utilização ampla e variada dos referidos Sistemas.

3. Pormenores construtivos necessários para a total compreensão da proposta.

4. Especificações técnicas, memória e breve resumo de orçamento por capítulos, que deverão figurar incorporadas nos planos.

Só serão admitidos os trabalhos apresentados em formato A-2 em suporte rígido (cartão-maquete) e com um número máximo de 4 planos por trabalho apresentado.

MATERIAL DE APOIO

A PLADUR® colocará à disposição dos participantes através da sua web www.pladur.com um espaço em que se incluirão plantas em DWG da parcela objeto do presente concurso, fotografias da envolvente, assim como um correio eletrónico **concurso.pladur@uralita.com** para resolução de dúvidas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Correta utilização dos **Sistemas Construtivos PLADUR®** em quantidade e variedade suficiente no critério do júri, valorizando-se muito especialmente a contribuição de soluções inovadoras.
- Adequada resolução do programa do concurso.
- Originalidade da proposta assim como do design, funcionalidade e qualidade arquitetónica.
- Conseguir a flexibilidade e versatilidade na proposta tendo em conta o caráter temporário da mesma.
- Valorizar-se-á a resolução da proposta de uma forma sustentável, mediante a inovação tecnológica.
- Viabilidade do projeto para a sua execução.
- Terão especial valorização os projetos que proponham soluções focadas na melhoria da eficiência energética, o isolamento térmico e acústico e o isolamento interior dos espaços.

NORMAS

- a) Poderão participar **todos os alunos matriculados oficialmente nos cursos 3º, 4º, 5º e projecto final de carreira** de todas as Escolas Técnicas Superiores e Faculdades de Arquitetura de Espanha e Portugal inscritas nesta edição, até ao máximo de 4 alunos por grupo.
- b) O trabalho poder-se-á realizar de forma individual ou em equipa (no máximo de quatro pessoas), ainda que cada participante só possa concorrer sob um lema.
- c) Para poder apresentar os trabalhos a concurso é **requisito indispensável** um registo prévio do aluno (participação a título individual) ou alunos (trabalhos em equipa) no ponto Concursos e Prémios da página web da PLADUR® (www.pladur.com). Através deste registo, atribui-se a **cada participante** (individual, não equipa) um código que será necessário incluir no sobrescrito fechado sob **Lema**, que se anexa a cada trabalho.
- d) No caso de trabalhos em equipa, os participantes poderão pertencer a Escolas diferentes, desde que cumpram com o requisito referido no ponto a) destas normas, devendo apresentar o trabalho apenas em uma delas.
- e) O trabalho apresentar-se-á sob "Lema" em um sobrescrito, tamanho A-4, fechado, onde constará na sua parte externa o lema escolhido e o código atribuído a cada um dos participantes no registo prévio. No seu interior, será claramente transmitido, numa folha tamanho A-4, o lema e os dados pessoais de cada participante (nome, apelidos, Escola, código, correio eletrónico, domicílio, código postal, N.I.F., nacionalidade e telefone/-s de contacto).
- f) Não se admitirá a apresentação de maquetes, embora sejam aceites fotografias das mesmas.
- g) Nos planos não figurará: nem o nome, nem o código, nem a Escola do/s participante/s.
- h) Cada um dos planos, **que irão numerados**, deverão refletir claramente o "Lema" no seu canto superior direito.
- i) Junto com o projeto deve anexar-se um CD com a seguinte documentação:
- Um arquivo JPG em alta resolução por cada plano apresentado, até um máximo de 4.
 - Breve curriculum em formato word e uma fotografia tamanho bilhete de identidade de cada um dos integrantes da equipa.

A Yesos Ibéricos, S.A. poderá declarar nulo e, portanto fora de concurso, o trabalho que, no ato da abertura de sobrescritos, não contenha de forma completa os dados solicitados, incluindo o código de registo.

SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Por cada uma das Escolas participantes selecionar-se-á, no máximo, um trabalho vencedor (Prémio Local), que concorrerá ao Prémio Ibérico e de Instaladores.

Também se poderão deliberar dois prémios de consolação por Universidade, sem doação económica e que também competirão pelo prémio especial de Instaladores.

Na página web da PLADUR® publicar-se-ão as datas de entrega dos trabalhos em cada uma das Universidades depois de terem sido comunicadas por estas à organização do concurso. A data e lugar de entrega dos trabalhos em cada uma das Escolas estará sujeita à livre escolha de cada uma, devendo-se anunciar publicamente na apresentação do concurso.

Depois do júri local ter deliberado os vencedores de cada Universidade, **enviar-se-ão os trabalhos para a PLADUR® antes do dia 25 de Abril de 2014.**

Yesos Ibéricos, S.A. - PLADUR®
Carretera de Andalucía, Km. 30,200
28340 Valdemoro (Madrid)

Os trabalhos não selecionados poderão ser levantados em cada uma das Escolas no lugar e forma que cada uma determinar, depois da decisão final, anúncio público dos vencedores e comunicação de premiados.

Os trabalhos que, em qualquer uma das fases do Concurso, tenham resultados premiados, passarão a ser propriedade de Yesos Ibéricos, S.A.

JÚRI

JÚRI LOCAL:

Em cada Escola participante se constituirá um júri que efetuará a seleção dos trabalhos e decidirá, no máximo, por um Prémio Local e dois prémios de consolação.

O Júri Local será composto, no mínimo, por:

- Pelo menos um representante de Yesos Ibéricos, S.A. ou pessoa designada por esta.
- O Tutor/es ou coordenador/es do concurso em cada Universidade (ou pessoa que se delegue).
- Pelo menos um professor e/ou arquiteto local que não tenha relação com a coordenação do concurso na universidade.

A deliberação deste júri será inapelável podendo declarar parcial ou totalmente deserta esta fase.

Em todos os casos, os prémios não poderão ter caráter "ex aequo".

JÚRI IBÉRICO:

Será integrado por:

- Um representante do Conselho Superior dos Colégios de Arquitetos de Espanha.
- Um representante da Ordem de Arquitetos de Portugal.
- Três ou quatro arquitetos de reconhecido prestígio.
- Dois representantes de Yesos Ibéricos, S.A., um dos quais atuará como Secretário, sem voto.
- Dois representantes das Escolas que atuarão como assessores, ambos sem voto.
- Yesos Ibéricos, S.A. reserva-se ao direito de incorporar ao júri um representante de um organismo oficial ou outro tipo de especialista no tema proposto, com direito a voto.

A deliberação deste júri será inapelável não podendo declarar deserto este prémio nem ter caráter "ex aequo".

JÚRI ESPECIAL INSTALADORES:

Será integrado por:

- Seis representantes de empresas instaladoras de PLADUR®, com direito a voto.
- Um representante de Yesos Ibéricos, S.A. que atuará como Secretário, com direito a voto.

A deliberação deste júri será inapelável, podendo declarar deserto o prémio, mas não, se for o caso, ter caráter "ex aequo".

PRÉMIOS

- Um único **Prémio Ibérico** para o projeto vencedor que consiste em **6.000 €**.
- Um **Prémio Especial Instaladores**, que consiste em **3.000 €**, para o trabalho que melhor prescreva os Sistemas PLADUR® e seja construível.
- Cada Escola, no máximo, receberá um **Prémio Local** no valor de **500 €** e direito a participar como representante da Escola no Concurso Ibérico de Instaladores. E **dois prémios de consolação** sem retribuição económica que competirão pelo prémio instaladores.

A PLADUR® solicitará a todos os vencedores, mediante correio eletrónico, os dados necessários para proceder ao pagamento. A data de solicitação dos referidos dados será posterior à cerimónia de entrega de prémios. A receção da informação solicitada finalizará no dia 30 de junho de 2014.

Todos os prémios se tornarão efetivos mediante transferência bancária efetuada aos vencedores no período compreendido entre 1 de julho e 15 de outubro de 2014. No caso de ser vencedor em qualquer das categorias anteriormente citadas e não receber o prémio correspondente nos períodos indicados pode reclamá-lo em concurso.pladur@uralita.com.

O direito de reclamação do referido prémio caducará a 2 de dezembro de 2014.

Serão concedidas aos alunos vencedores do Prémio Ibérico, (no máximo **quatro bolsas de estudo não remuneradas**), para a realização de estágios em Estúdios de Arquitetura, onde se abordará a prescrição de Sistemas Construtivos PLADUR®. A duração dos estágios será, no mínimo, de três meses a estabelecer, em cada caso, com ambas as partes.

ENTREGA DE PRÉMIOS

Todos os prémios se entregarão no decorrer de uma cerimónia que se celebrará em data e local a anunciar oportunamente.

Nesta entrega de prémios os alunos deverão expor o projeto vencedor mediante uma breve apresentação pública.

À referida cerimónia assistirão, **no máximo, dois representantes** dos trabalhos vencedores do Prémio Local em cada uma das Escolas participantes, um representante de cada Escola participante, componentes do júri, personalidades do mundo académico e profissional assim como meios de comunicação.

NOTAS

Sem prejuízo do reconhecimento da sua condição de autores dos trabalhos e dos direitos que como tais lhes correspondem, os premiados autorizam a Yesos Ibéricos, S.A. a publicação e difusão por qualquer meio, conjunta ou individualmente, dos trabalhos premiados, cedendo a Yesos Ibéricos, S.A. todos os direitos de exploração da Propriedade Intelectual que das publicações resultantes se possam gerar, sem que os cedentes possam reclamar contraprestação alguma, nem económica nem de qualquer outro tipo.

A Yesos Ibéricos, S.A. para a sua atividade comercial e promocional criará uma base de dados pessoais e das documentações recebidas onde os interessados poderão exercer o seu direito de acesso, retificação, cancelamento ou oposição de acordo com a legislação vigente espanhola, ligando para o telefone gratuito 900812717.

Todos os participantes (pelo mero facto de concorrerem) que assistam à Cerimónia de Entrega de Prémios, por serem vencedores em qualquer das categorias premiadas ou serem representantes de meios de comunicação, júri ou responsáveis das Escolas ou Faculdades participantes, aceitam e autorizam Yesos Ibéricos, S.A., a publicação e difusão, por motivos estritamente promocionais e publicitários, das imagens e fotografias que se fizerem na referida cerimónia sem que os cedentes possam reclamar contraprestação alguma, nem económica nem de qualquer outro tipo.

24º Concurso Ibérico de Soluções Construtivas

PLADUR
uralita

RE-OCUPAR OS LIMITES

Alojamentos temporários para artistas convidados



A Yesos Ibéricos, S.A. lançou uma nova edição do seu concurso Ibérico de Soluções de Construção PLADUR®.

Um desafio à capacidade criativa e de trabalho de estudantes das Escolas Técnicas e Faculdades de Arquitectura, de Espanha e Portugal. Uma experiência profissional única para conhecer e projectar com os Sistemas PLADUR®.

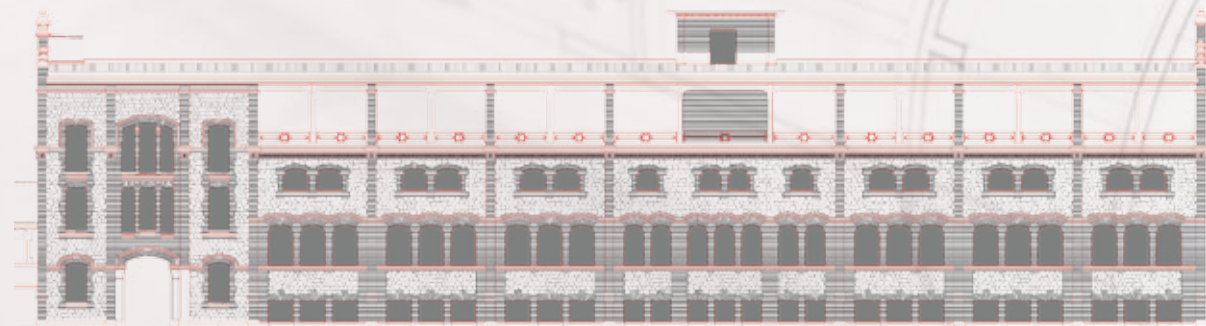
Através desta convocatória a Yesos Ibéricos, S.A. fomenta os vínculos entre universidade e empresa e reconhece económica e profissionalmente o valor dos projectos participantes.

RE - OCUPAR OS LIMITES

Alojamentos temporários para artistas convidados

A Operação Rio levada a cabo na envolvente e nas margens do Rio Manzanares de Madrid, é um expoente claro de atuação e regeneração urbanística da cidade. Recuperar espaços para a mesma, enchê-los de zonas verdes, equipamentos culturais, desportivos, etc... são atuações de reabilitação e recuperação urbana que os arquitetos deverão realizar nos próximos anos. Devemos criar cidades, mas criá-las a partir da recuperação do existente; a partir da reocupação dos limites até agora abandonados das nossas cidades.

Na presente edição, o concurso de Soluções Construtivas PLADUR® pretende atuar sobre uma dessas zonas recuperadas urbanisticamente de Madrid.



www.pladur.pt

(Arquitetos/concursos e prémios)

concurso.pladur@uralita.com • (0034) 902 023 323

Patrocina:



Colabora:



Apresentação do concurso